



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES**

CONSIDERANDO o Ofício nº 036/2024 GABINETE MAURO BENEVIDES FILHO, que designa emenda parlamentar individual impositiva (Emenda nº 202440460006 | Programação nº 230440020240005 | Programática nº 082445131219G0023 | GND 3 (custeio), no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), especificamente para a OSC CASA DE VOVÓ DEDÉ (CNPJ nº 69.726.693/0001-09);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 53/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicada do Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/04/2024, que aprovou o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar individual impositiva de autoria do Deputado Federal Mauro Benevides Filho, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), destinada a CASA DE VOVÓ DEDÉ.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso II do art. 34, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de emendas parlamentares destinadas a OSC específica.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P205382/2024.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Fomento entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a OSC Casa de Vovó Dedé (CNPJ nº 69.726.693/0001-09), para o repasse exclusivo do valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), que tem como objetivo dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com idades entre 6 e 15 anos, através da execução do projeto “Arte e Convivência”: Fortalecendo Vínculos e Transformando Vidas”

Fortaleza/CE, 27 de junho de 2024.

<Assinado Digitalmente>

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO

Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social – SDHDS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BPHDTDJE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3455319 e código BPHDTDJE

ASSINADO POR: